

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PORTARIA 344/98

Protocolar solicitação no Ganha Tempo e anexar os seguintes documentos:

Documentos da empresa contratada para destinação final/incineração:

- 1- Cópia das licenças de funcionamento e de operação da empresa, emitidas pela CETESB.
- 2- Cópia da Licença Sanitária – CEVS.
- 3- Cópia da Licença para fins de transporte.
- 4- Cópia do CADRI (Certificado de Aprovação para destinação de Resíduos Industriais).
- 5- Carta de anuência/proposta comercial (informando a contratação de serviços entre incinerador, transportadora e detentora dos produtos a serem incinerados).

Documentos da empresa detentora dos produtos:

- 1- Relação de produtos a serem incinerados contendo denominação, apresentação, número de lote e quantidade (unidades).

Documentos pós incineração:

- 1- Certificado de Destinação Final (CDF) emitido pela empresa responsável pela destinação dos resíduos.
- 2- Notas Fiscais ou outro documento que comprove a incineração dos itens declarados na relação de produtos.

ISENTO DE TAXA
PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO